



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 09-2018/CS-IFB

Aprova o Relatório da Ouvidoria referente ao exercício de 2017 do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23089.001122.2018-14, que trata sobre o Relatório Anual da Ouvidoria do IFB - 2017;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 47ª Reunião Ordinária, do Conselho Superior do IFB do dia 20 de fevereiro de 2018;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual da Ouvidoria do IFB referente ao exercício do ano de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Brasília – DF, 05 de março de 2018.

Original Assinado
WILSON CONCIANI